



Ano Letivo 2022/23

Ata

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e três, pelas dez horas, no gabinete do Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano, reuniu o Júri do Procedimento Concursal Restrito PREVPAP, com referência número OE 2023 03/42, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único – Avaliação das candidaturas.

Após consulta às candidaturas apresentadas na plataforma SIGRHE da DGAE, o Júri verificou que o candidato Miguel José Ferreira de Sousa Martins não se apresentara a concurso. Uma vez que este candidato seria o destinatário do procedimento concursal, em conformidade com o disposto na lista de Técnicos Superiores homologados a tempo parcial de 23/01/23, o júri deliberou pela conclusão do procedimento, visto que as demais candidaturas apresentadas não foram admitidas.

E nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada nos termos da lei.

A Presidente-

Vogal Efetivo-

Vogal Efetivo-